

DECRETO Nº952, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.01.04.122.5014.015.3390.39.00-66 Fonte 100	R\$	10.000,00
02.02.03.27.813.5019.4020.3390.30.00-117 Fonte 100	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.07.17.512.5029.4034.3390.30.00-192 Fonte 100	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 27 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal